

Projeto de Resolução n.º 981/XII/3.ª

Cessação da vigência do Decreto-Lei n.º 167-E/2013 de 31 de dezembro, que «Altera o regime jurídico de proteção social nas eventualidades de invalidez e velhice do regime geral de segurança social»

(publicado no Diário da República nº 253, I Série)

No âmbito da Apreciação Parlamentar n.º 75/XII/3.ª, relativa do Decreto-Lei n.º 167-E/2013 de 31 de dezembro que «Altera o regime jurídico de proteção social nas eventualidades de invalidez e velhice do regime geral de segurança social» os deputados do Grupo Parlamentar do Partido Ecologista "Os Verdes" apresentam o seguinte Projeto de Resolução:

A Assembleia da República, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 169.º da Constituição da República Portuguesa e dos artigos 192.º a 194.º do Regimento da Assembleia da República, resolve determinar a Cessação da vigência do Decreto-Lei n.º 167-E/2013 de 31 de dezembro que «Altera o regime jurídico de proteção social nas eventualidades de invalidez e velhice do regime geral de segurança social».

Assembleia da República, 07 de março de 2014

Os Deputados

José Luis Ferreira

Heloísa Apolónia